**I FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE PRESIDENTE LUCENA**

**REGULAMENTO**

**1 DENOMINAÇÃO**

A Feira de Trabalhos de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, neste regulamento denominada I FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE PRESIDENTE LUCENA é organizada pela SMECD Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Evento: **FELUC**

Realização: SMECD – Presidente Lucena

Período de realização: **05 de julho de 2018.**

Público Alvo: Alunos e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio das escolas municipais e estaduais de Presidente Lucena.

Local: Comunidade Evangélica de Presidente Lucena.

**3 OBJETIVOS**

* Incentivar a iniciação científica em escolas de Ensino Médio, Ensino Fundamental e Educação Infantil.
* Possibilitar a divulgação dos trabalhos realizados pelos alunos, oportunizando a produção e a socialização do conhecimento.
* Estimular a imaginação e a curiosidade através da pesquisa, possibilitando o surgimento de futuros pesquisadores.
* Possibilitar aos alunos e professores a integração com estudantes de outras instituições de ensino de modo a ampliar suas relações e possibilitar o contato com outras culturas.

**4 PARTICIPAÇÃO**

**4.1 Critérios para os Alunos**

1. Estar matriculado em escola municipal ou estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio.
2. Estar acompanhado de um Professor Orientador.
3. Encaminhar a documentação dentro dos critérios e prazos estabelecidos pelos organizadores.

**4.2 Critérios para os trabalhos**

1. Cada trabalho **deve** ter 1 (um) professor orientador e **poderá** ter 1 (um) coorientador.
2. Cada estande deverá ter, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) alunos que ficarão responsáveis pela apresentação do trabalho durante todo o dia da FELUC. Poderá haver rodízio dos mesmos, porém nunca a falta da quantidade mínima exigida de alunos.
3. A escolha do tema e da área de pesquisa é de inteira responsabilidade das equipes, com o auxílio do professor.
4. Os trabalhos devem ter sido desenvolvidos pelos alunos e estarem de acordo com o projeto pedagógico da escola.
5. Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio do local de realização da Feira.
6. Os trabalhos devem ser desenvolvidos de acordo com as [*Orientações para Trabalhos de Pesquisa no Ensino Fundamental*](http://www.mostratec.com.br/sites/default/files/orientacoes_para_trabalhos_de_pesquisa_jr-2017-revisado.pdf) e [*Regras de Exposição e Segurança da Pesquisa*](http://www.mostratec.com.br/sites/default/files/regras_de_exposicao_e_seguranca-2017-em-revisao.pdf), definidas pela FELUC publicadas no site www.presidentelucena.rs.gov.br
7. **Importante**: Não serão aceitas inscrições e entrega de projetos fora dos prazos estabelecidos.

**5 INSCRIÇÕES**

Para participar da **FELUC**:

O projeto será inscrito pela própria escola (formulário será entregue na mesma); e os projetos inscritos e aprovados para a FELUC serão publicados no site da prefeitura;

**5.1 Cronograma de inscrições**

A inscrição deverá ser realizada por meio de Formulário, que estará a disposição na prefeitura e escolas.

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividade** | **Período** |
| Inscrição (ficha de inscrição na prefeitura) | 13/06/2018 a 25/06/2018 |
| Período para confirmação de participação na FEIRA | 26/06/2018 a 29/06/2018 |
| Publicação final dos projetos que participarão da FEIRA | 02/07/2018 |

**Observações:**

Como o trabalho será realizado por uma turma, no mínimo 2 (dois) alunos deverão estar a disposição do público para apresentação, questionamento e avaliação, durante a I FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE PRESIDENTE LUCENA.

Esses estudantes poderão fazer revezamento para apresentação do trabalho ao público.

Os alunos inscritos, bem como os professores orientadores e avaliadores receberão o certificado de participação na Feira, e os demais integrantes recebem certificado de participação do trabalho na **FELUC**

É de responsabilidade exclusiva dos participantes a autoria e a veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição junto à Comissão Organizadora.

**5.2 Categorias para Inscrição**

CATEGORIA 1: Pré A e Pré B

CATEGORIA 2: 1º ano ao 3º ano

CATEGORIA 3: 4º ano ao 6º ano

CATEGORIA 4: 7º ano ao 9º ano

CATEGORIA 5: 1º ano ao 3º ano - Ensino Médio

**5.3** **Número de vagas**

A **FELUC** não terá limite de vagas para apresentação de trabalhos, distribuídas nas cinco categorias, contemplando projetos classificados por meio de Feiras de Ciências afiliadas e por seleção direta.

**5.4 Divulgação**

O resultado do processo da inscrição será publicado no site da prefeitura www.presidentelucena.rs.gov.br

**5.5 Pagamento**

Não será cobrado taxa de inscrição.

**6 PROGRAMAÇÃO PRÉVIA DA FEIRA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIA** | **HORÁRIO\*** | **ATIVIDADE** |
| 04/07/18 - quarta-feira | das 9h às 11h  das 14h às 16h  das 17h às 19h | Montagem do estande |
| 05/07/18 - quinta-feira | das 7h30 às 12h  das 13h às 14h | Credenciamento  Apresentação  Avaliação |
| 06/07/18 - sexta-feira | das 7h30 às 10h | Desmontagem |

\*Os horários podem ser alterados

**7 EXPOSIÇÃO**

**7.1 Credenciamento**

No dia do credenciamento, conforme a programação, o professor, juntamente com os alunos, deverá retirar os crachás e o material da feira e receberá as orientações para a montagem do estande.

**7.2 Montagem**

O espaço do estande é 100 cm x 200 cm. A mobília utilizada no interior do estande ficará a critério de cada escola, sendo disponibilizado um ponto de energia elétrica de 220 volts. **Não será permitido utilizar espaço além do estabelecido neste item.**

**Importante**: Os expositores devem providenciar todo o material necessário para a montagem e exposição visual de seu trabalho, pois a Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo fornecimento de equipamentos.

**7.3 Responsabilidades dos participantes**

1. Montar a exposição do trabalho de pesquisa no local designado.
2. Realizar o transporte, a instalação e a remoção do material exposto, conforme o cronograma de datas estabelecido pela Comissão Organizadora.
3. Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e materiais, bem como pela limpeza e a ordem no estande durante a realização da **FELUC**.
4. Manter, no estande, constantemente, membros da equipe durante os horários de visitação pública.
5. Apresentar-se devidamente identificado com o crachá do evento 10 minutos antes do início da visitação previsto no cronograma.
6. Os Professores Orientadores serão responsáveis por seus alunos durante a realização da **FELUC** e deverão permanecer no local durante toda a Feira. Em caso de indisponibilidade do professor orientador, um professor ou diretor vinculado à escola dos alunos deve fazer esse acompanhamento, apresentando-se à Comissão Organizadora.

**8 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, 3 (três) avaliadores. Os avaliadores serão definidos pela Comissão Organizadora e não deverão ter vínculo com as escolas participantes.

**8.1 Aspectos considerados durante a avaliação dos trabalhos**

Os critérios de avaliação e as orientações para cada item estão apresentados a seguir.

1. **Metodologia científica**:

**I) Uso adequado de metodologia científica.**

Foram apresentados justificativa, problema de pesquisa, objetivos, metodologia de coleta de dados, resultados, análises de dados e conclusões?

1. **Documentos**:

**I) Clareza e redação adequada do resumo.**

O resumo expressa adequadamente o trabalho desenvolvido, em linguagem apropriada, e está coerente com a pesquisa apresentada pelo grupo?

**II) Registros da realização da pesquisa.**

O grupo apresenta caderno de campo (diário de bordo) e/ou outros registros, como pasta de documentos, formulários, relatório, diário eletrônico e tabelas que evidenciam a coleta de dados sistemática ao longo da execução da pesquisa?

1. **Apresentação visual:**

**I) Qualidade do estande do projeto.**

O estande do projeto encontra-se organizado e limpo? O conteúdo está adequado ao projeto, apresentando clareza nos textos, criatividade e exemplificando as atividades e materiais mencionados ao longo da pesquisa?

1. **Apresentação oral do projeto**:

I) **Desempenho na apresentação do projeto.**

O grupo demonstra domínio do assunto? Possui autonomia na apresentação e responde aos questionamentos com a participação de todos os integrantes?

**II) Relação da apresentação com o projeto.**

Há relação adequada entre a apresentação oral e os documentos da pesquisa?

1. **Relevância**:

**I) Relevância científica e social do projeto.**

A abordagem adotada na pesquisa representa uma contribuição para a comunidade e aquisição de conhecimentos significativos para os pesquisadores?

**9 CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

Todos os trabalhos participantes da FELUC receberão certificados de participação.

Os estudantes dos projetos premiados receberão uma medalha da I FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE PRESIDENTE LUCENA - FELUC.

A cerimônia de premiação seguirá o cerimonial previsto pela Comissão Organizadora.

**Obs.: as categorias premiadas (1º lugar) receberão a inscrição para o MOSTRATEC JÚNIOR.**

**9.1. Categorias para Premiação**

CATEGORIA 1: Pré A e Pré B

CATEGORIA 2: 1º ano ao 3º ano

CATEGORIA 3: 4º ano ao 6º ano

CATEGORIA 4: 7º ano ao 9º ano

CATEGORIA 5: 1º ano ao 3º ano - Ensino Médio

**9.2. Trabalho Destaque**

Durante o evento, a comunidade escolherá o Trabalho Destaque entre as Categorias. Os critérios para escolha através do voto da comunidade são: relevância científica e social; criatividade; apresentação visual e oral.

Os alunos do trabalho vencedor de cada categoria ganharão medalha e a escola receberá um troféu.

**9.3. Trabalhos Premiados**

A organização da FELUC premiará aproximadamente 20% dos trabalhos participantes em cada categoria (1, 2, 3, 4, 5), conforme pontuação obtida no processo de avaliação. Os trabalhos premiados como 1º, de cada categoria, receberão medalhas.

**10 PENALIDADES**

A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízo na pontuação, e os trabalhos envolvidos poderão ser desclassificados.

Atos de indisciplina dos expositores e o não comprometimento com a qualidade da apresentação do trabalho estarão sujeitos à desclassificação.

**11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Casos especiais e/ou omissos neste Regulamento serão avaliados e dirimidos pela Comissão Organizadora.

O preenchimento e o encaminhamento da ficha de inscrição representam, da parte dos participantes, a concordância e o aceite de todas as normas contidas neste Regulamento.

Presidente Lucena, junho de 2018.

Comissão Organizadora da

**FELUC**